

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

DECRETO Nº 28/2026
DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal visando suprir necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo por parâmetro a Lei Municipal nº 2.252/2019, e

Considerando os termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal que determina que lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a edição da Lei Municipal nº 2.252 de 10 de abril de 2019 que "*dispõe sobre a contratação de pessoal, por prazo determinado, pela Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Itabaiana, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e dá outras providências*";

Considerando que as contratações por tempo determinado que se busca firmar com o processo seletivo, decorre de excepcional necessidade temporária de interesse público no sentido de garantir o funcionamento eficiente e a continuidade dos serviços de saúde pública, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana, com supedâneo nas hipóteses do art. 3º da Lei Municipal nº 2.252 de 10 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana, para contratação de pessoal visando suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, embasado na Lei Municipal nº 2.252 de 10 de abril de 2019.

Art. 2º. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nomeada por este Decreto, tem a atribuição de editar e publicar o(s) Edital(ais) de PSS da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana, bem como processar todos os atos a ele(s) inerente(s), até o seu resultado final.

Art. 3º. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde Itabaiana é composta pelos seguintes membros:

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

- I. Presidente: MICHELE MACHADO PORTO - CPF nº ***.614.355-**;
- II. Vice-Presidente: Evelyn Eurice Santos, inscrita no CPF sob o nº ***.790.575-**;
- III. Membro: Thierisson Santos Costa – inscrito no CPF sob o nº ***.779.655-**;
- IV. Membro: Maria Cristina de Andrade, inscrito no CPF sob o nº ***.525.295-**;
- V. Membro: Adson do Espírito Santo, inscrito no CPF sob o nº ***.716.495 -**;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga o Decreto no. 102/2025 e demais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 21 de janeiro de 2025, 350º da Fundação de Itabaiana e 137º da Elevação à Categoria de Cidade.

VALMIR DOS SANTOS Assinado de forma digital por VALMIR
DOS SANTOS COSTA:48819298520
COSTA:48819298520 Dados: 2026.01.21 13:33:30 -03'00'

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE